



PORTARIA N.º 19.238, DE 07/02/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DAS LEIS N.º 2.898, DE 31/03/2006 E N.º 4.549, DE 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, licença para tratamento de
saúde:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO ELETRÔNICO
Juliana Aparecida Nunes Massaria	14.595 / 26.861	26/01/2023 a 26/03/2023	18.457/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

